

**LEI Nº 1.291/00 FL. 01/04**

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista, aprovou e eu sanciono a presente LEI.

Artigo 1º) – Fica aberto de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 339.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS) destinado a cobertura de dotações orçamentárias, discriminadas abaixo:

20 . 2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

15824922.16 – Proventos de Inativos	R\$	8.000,00
3.1.9.0.01 – Aposentadorias e Reformas	R\$	8.000,00

20 . 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08442071.08 - Implantação de Curso Superior	R\$	5.000,00
4.5.9.0.39- Outros Serviços de Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00

08420212.19 – Manut. Das Ativid. Da Secretaria	R\$	42.000,00
--	-----	-----------

3.4.9.0.11- Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$	32.000,00
3.4.9.0.36- Outros Serv. De Terceiros P. Física	R\$	7.000,00
3.4.9.0.39- Outros Serv. De Terc. P. Jurídica	R\$	3.000,00

08421882.22 – FUNDEF	R\$	115.000,00
----------------------------	-----	------------

3.1.9.0.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$	100.000,00
3.4.9.0.39– Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica, ,,.....	R\$	15.000,00

08472352.30 – Implantação de Programa Bolsa Escolar	R\$	12.000,00
---	-----	-----------

3.4.9.0.36– Outros Serv. De Terc. P. Física	R\$	12.000,00
---	-----	-----------

20 .05- SECRETARIA DE SAÚDE

13750212.36 - Manut. das Atividades da Secretaria	R\$	58.000,00
---	-----	-----------

3.4.9.0.11 – Vencimento e Vantagens Fixa	R\$	32.000,00
3.4.9.0.30- Material de Consumo	R\$	4.000,00
3.4.9.0.36 -Outros serv. De Terceiros P. Física	R\$	17.000,00
3.4.9.0.39 - Outros Serv. De Terc. P., Jurídica.	R\$	5.000,00

13750212.37 - Despesas com T.F.D. A Cargo do FMS	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

3.4.9.0.39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

13750212.39 - Manut. Do P.S.F	R\$	16.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

3.4.9.0.36 - Outros Serviços de Terc. P. Física	R\$	3.000,00
3.4.9.0.39- Outros Serv. De Terc. P. Jurídica	R\$	13.000,00
13754282.40 - Manut. Do H.M.M.A.S.	R\$	20.000,00
3.4.9.0.30- Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.4.9.0.36- Outros Serv. De Terceiros P. Física	R\$	10.000,00
13754292.42 - Cont. de Doenças Endêmicas e Po Zoonose a cargo do FMS	R\$	5.000,00
3.4.9.0.36- Outros Serv. De Terceiros P. Física	R\$	5.000,00

20 . 6 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08411852.54 - Manut. De Creches a Cargo do FMS	R\$	13.000,00
3.4.9.0.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.4.9.0.39- Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
14070212.48 - Manut. Das Atividades do FMAS	R\$	15.000,00
3.1.9.0.11- Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$	8.000,00
3.4.9.0.30- Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.4.9.0.36 - Outros Serviços Terc. P. Física	R\$	2.000,00
3.4.9.0.39- Outros Serv. P. Jurídica	R\$	2.000,00

20 . 7 - SECRETARIA DE AGRICUL. E DESENV. RURAL

04160212.66 - Manut. Das Atividades da Secretaria	R\$	3.000,00
3.4.9.0.11- Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$	3.000,00

20 . 8 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

08421881-50 - Const. Ampl. E Ref. De Unid. Escolares.....	R\$	7.000,00
3.4.9.0.51- Obras e Instalações.....	R\$	7.000,00

Artigo 2º) - Os Recursos destinados à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que se trata o Artigo 1º, são os provenientes de anulações parciais de dotações Orçamentárias, funcional e econômicas em igual importância, conforme discriminado abaixo:

20 . 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.07 - Manut. Das Atividades da Secretaria.....	R\$	8.000,00
3.4.9.0.35 - Serviço de Consultoria	R\$	8.000,00

20 . 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08420211.06 - Aquisição de Veículos para Secretaria	R\$	20.000,00
4.5.9.0.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
08420212.20 - Pagamento de Sentenças Judiciais	R\$	10.000,00

31.9.0.91- Setenas Judiciais	R\$	5.000,00
3.4.9.0.93- Indenizações e Restituições	R\$	5.000,00
08421882.22 - Manutenção do FUNDEF	R\$	30.000,00
3.1.9.0.4- Contratação por tempo determinado	R\$	30.000,00
08421882.23 - Reequipamento de Escolas Municipais.....	R\$	30.000,00
4.5.9.0.52- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	30.000,00
08422661.07 - Aquis. De KIT's de Energ. Solar p/escola	R\$	7.000,00
4.5.9.0.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.000,00
08472352.29 - Complementos escolar fora do município	R\$	9.000,00
3.4.9.0.18- Auxilio Financeiro a estudantes	R\$	9.000,00
08482471.16 - Implantação de Biblioteca	R\$	10.000,00
4.5.9.0.51- Obras e Instalações	R\$	10.000,00
08482471.18 - Aquisição de Unidade Móvel Cultural	R\$	10.000,00
4.5.9.0.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
08492521.19 - Aquis. De Aparelho p/aluno especial	R\$	18.000,00
4.5.9.0.51- Equipamentos e Material Permanente	R\$	18.000,00

20.07 - SECRETARIA DE AGRIC. E DESENV. RURAL

04905661.37 - Aquisição de Balsa	R\$	10.000,00
4.5.9.0.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00

20.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

04140211.41 - Const. E Implantação de Engenhos	R\$	10.000,00
4.5.9.0.51- Obras e Instalações	R\$	10.000,00

04150211.42 - Const. De Pocilga	R\$	8.000,00
4.5.9.0.51- Obras e Instalações	R\$	8.000,00

04160971.44 - Const. Ampl. E Ref. De Mercado Central e Abastecimento e casa de farinha	R\$	60.000,00
4.5.9.0.51- Obras e Instalações	R\$	60.000,00

04542971.45 - Const. E Recup. De Barragens/Subterrâneas e barreir.R\$	59.000,00
4.5.9.0.51- Obras e Instalações	R\$ 59.000,00

05221341.47 - Const. Impl. Ampl. E Rest. De Postos Telefónico	R\$	10.000,00
4.5.9.0.51Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00

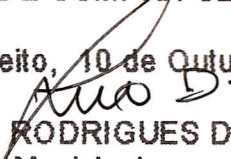
ATO 2

13764471.77 - Const. De Peças Amazonas, Artesiano e Cisternas.....R\$	30.000,00
4.5.9.0.51- Obras e Instalações.....R\$	30.000,00

Art. 3º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de Outubro de 2000


LEANDRO RODRIGUES DUARTE
Prefeito Municipal -